



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 11/DEAD/2023 - ELEIÇÃO DE MEMBROS DISCENTES PARA O COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Processo nº 23086.004307/2023-87

OBJETO: Abertura de processo eleitoral para membros discentes no colegiado do curso de Bacharelado em Administração Pública – EaD

A comissão eleitoral, no uso de suas atribuições legais e consoante com o que dispõe o Estatuto e o Regimento da UFVJM, convoca os discentes para a eleição de seus respectivos representantes no Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública.

1. DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as **inscrições para registro de candidaturas** para comporem o colegiado de curso, até o dia **10 de abril de 2023** pelo e-mail: **admpublica@ead.ufvjm.edu.br**.

1.2 DAS VAGAS

1.2.1 **Uma vaga para representante discente titular e uma vaga para representante discente suplente** do curso de Bacharelado em Administração Pública.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 A **comissão eleitoral** é formada pelos **discentes Rhodnaldo Salomão Araújo, Leonardo Rodrigues da Costa e Saara Gonçalves Queiroz**.

2.2 Compete à Comissão Eleitoral:

- I – Coordenar o processo de consulta eleitoral junto aos discentes do Curso de Administração Pública;
- II – Divulgar as normas contendo as instruções sobre procedimentos para a presente consulta;
- III – Homologar e divulgar a(s) inscrição(ões);
- IV – Providenciar o material necessário à consulta;
- V – Estabelecer os pontos de votação;
- VI – Conduzir a votação;
- VII – Apurar os votos e encaminhá-lo à Direção da DEAD;
- VIII – Julgar os recursos no âmbito de sua competência;
- IX – Resolver os casos omissos.

3. **DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Para a inscrição, é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

3.1.1 Ser discente do Curso de Bacharelado em Administração Pública devidamente matriculado no corrente semestre letivo com pelo menos um ano ainda a cursar.

4. **DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS**

4.1 As inscrições para registro de candidatura à vaga discente ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública será entre 04 a 10 de abril de 2023, através do envio de formulário próprio (ANEXO I) para o e-mail admpublica@ead.ufvjm.edu.br.

4.2 A Comissão Eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas no prazo de 01 (um) dia útil após o vencimento do prazo de inscrições, divulgando o resultado no site www.ead.ufvjm.edu.br.

4.3 Do ato que deferir ou indeferir o registro de candidaturas cabe recurso junto à Comissão eleitoral no prazo máximo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação de deferimento das candidaturas;

4.4 Havendo procedência da impugnação, renúncia, falecimento de candidato ou quaisquer outras questões que o impossibilite de concorrer ao pleito, em não havendo outro candidato inscrito, após o vencimento do prazo de inscrições, abrir-se-á novo prazo para registro de candidaturas, de acordo com as regras estabelecidas neste edital ou outros editais aditivos que porventura venham a ser publicados.

5. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

5.1 O sufrágio é secreto e universal;

5.2 O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos discentes matriculados no semestre letivo 2023-1 no Curso de Bacharelado em Administração Pública.

5.3 Os votos serão computados pela plataforma e Voto/ICT/UFVJM, através do site <https://evoto.ict.ufvjm.edu.br> na qual serão cadastrados todos os discentes do Colégio Eleitoral.

5.3.1 O link e as instruções de acesso são enviadas pelo próprio sistema do E-VOTO ao e-mail de cada discente que compõe o Colégio Eleitoral, sendo responsabilidade do eleitor verificar as informações enviadas.

6. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

6.1 A eleição realizar-se-á no dia **17 de abril de 2023** por meio do **sistema E-VOTO**.

6.2 O **horário de votação** será das **10:00h às 22:00h**.

6.3 O eleitor deverá marcar na cédula de votação online o nome de 1 (um) discente inscrito.

6.4 Os 2 (dois) nomes mais votados serão considerados eleitos para a cadeira de representante discente, sendo o primeiro mais votado, eleito representante titular e o segundo, eleito representante suplente.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1 A apuração será realizada no dia 18 de abril de 2023.

7.2 Os votos brancos e os votos nulos não serão computados como votos válidos;

7.3 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate obedecendo-se a seguinte ordem:

- 1º) o candidato mais idoso;
- 2º) o candidato com maior tempo na instituição.

7.4 A divulgação do resultado final somente será feita pela Comissão Eleitoral, após o recebimento de todo material do sistema E-VOTO.

8. **DA POSSE**

8.1 Os dois candidatos que obtiverem maior número de votos válidos terão seus nomes homologados como membro titular e suplente respectivamente e serão encaminhados à Diretoria de Educação Aberta e à Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri para emissão de portaria com vigência do mandato a partir de 28 de abril de 2023.

9. **DO MANDATO**

9.1 O mandato terá duração de um ano, podendo haver recondução por mais um ano.

10. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Todos os atos referentes à presente eleição serão divulgados no site www.ead.ufvjm.edu.br.

10.2 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral;

10.3 No que couber, aplicar-se-á a legislação eleitoral vigente no país;

10.4 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis à Comissão Eleitoral. Esta terá prazo de 1 (um) dia útil para deferir ou indeferir a causa.

Teófilo Otoni, 03 de abril de 2023

Rhodnaldo Salomão Araújo

Presidente da comissão eleitoral

Leonardo Rodrigues da Costa

Membro da Comissão Eleitoral

Saara Gonçalves Queiroz

Membro da Comissão Eleitoral

CRONOGRAMA: ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA DEAD

PERÍODO	ETAPA	LOCAL
04/04/2023	Publicação do edital	Divulgação no site www.ead.ufvjm.edu.br
04 a 10/04/2023	Prazo para inscrições dos candidatos	Envio para o e-mail admpublica@ead.ufvjm.edu.br
11/04/2023	Prazo final para deferimento das inscrições pela Comissão Eleitoral.	Divulgação no site www.ead.ufvjm.edu.br

12/04/2023	Prazo final para recurso referente à homologação das inscrições.	Envio para o e-mail admpublica@ead.ufvjm.edu.br
13/04/2023	Prazo final para homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral.	Divulgação no site www.ead.ufvjm.edu.br
17/04/2023	Votação, conforme horário estabelecido no edital.	E-VOTO
18/04/2023	Apuração dos votos.	E-VOTO
18/04/2023	Prazo final para homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral.	Divulgação no site www.ead.ufvjm.edu.br
20/04/2023	Prazo final para recurso contra resultado da eleição.	Envio para o e-mail admpublica@ead.ufvjm.edu.br
24/04/2023	Prazo final para julgamento de recursos contra resultado da eleição.	
25/04/2023	Homologação dos resultados após recursos	Divulgação no site www.ead.ufvjm.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **SAARA GONÇALVES DE QUEIROZ AMORIM, Usuário Externo**, em 04/04/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rhodnaldo Salomao Araujo, Usuário Externo**, em 04/04/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rodrigues da Costa, Usuário Externo**, em 04/04/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1033352** e o código CRC **2450ED5C**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

EDITAL 11/DEAD/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Matrícula:

Polo:

E-mail:

Telefone: ()

Percentual de carga horária cumprida no curso:

Semestre previsto para conclusão do curso:

Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no edital que regula este processo eleitoral.

Data: ____/____/____

Nome e Assinatura do candidato

Referência: Processo nº 23086.004307/2023-87

SEI nº 1033352